



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n. 01/2026

Considerando o recebimento do Projeto de Lei Ordinária n. 01/2026, de autoria do Ilustríssimo Senhor Vereador Dr. Cristian Oliveira dos Santos, que “Estabelece diretrizes para a disponibilização de tecnologias destinadas ao monitoriamento contínuo da glicose com Diabetes Tipo 1, no âmbito do Município de Iturama.”

Considerando a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos, regimentais, financeiros, gramatical e lógico, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

Após parecer da Procuradoria encaminhe o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação, encaminhe para **Comissão Permanente de Educação, Cultura e Saúde**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após venha para colocar o Projeto de Lei na ordem do dia.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 15 de janeiro de 2026.

VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
Presidente da Câmara